

Diretoria de Ensino - Região de Mirante do Paranapanema  
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura - CAF

**Ofício nº: 026/2025**

**Assunto:** Imposição de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito

**Interessado:** Município de Tarabai

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste retransmitir informação do Centro de Transportes – CTRAN sobre notificação de imposição de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem – DER autuada nos veículos de placas GAA1A92 e GAA3H74, o qual é cedido em comodato pela Secretaria de Estado da Educação ao Município de Tarabai.

Após o pagamento do débito, solicitamos que seja apresentado a esta Diretoria de Ensino o comprovante de quitação.

Mirante do Paranapanema, 17 de fevereiro de 2025.

**MARIA SALETE FERREIRA LOPES**  
**RG 18.884.301-2**  
**Dirigente Regional de Ensino**